Lei Nº 76/92

aprovado por unanimidade em 10/04/92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJETO DE LEI Nº 84/92

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ 6.550.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) para atender a despesas da Câmara Municipal de Tocantins.

ARTIGO 2º - Para abertura do crédito citado no art. 1º, serão usados recursos que, em decorrência de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária nº 74/91, ficaram sem despesas correspondentes conforme o art.128, § 4º da L.O.M.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 02.04.92.

Joaquim Caetano Machado Neto

DR. JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial" destina-se à cobertura das despesas da Câmara Municipal referentes aos subsídios dos vereadores, verbas de representação, remuneração dos servidores da Câmara e outras relativas ao mês de março.

Na expectativa da atenção dos senhores vereadores, no sentido de agilizarem a tramitação do referido projeto de lei, estamos enviando-o a essa Casa para análise e aprovação.